



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO **COMUNICADO 173/2021**

Em obediência ao artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, e na conformidade dos processos administrativos devidamente formalizados e arquivados junto a Divisão de tesouraria da Prefeitura Municipal de Matão;, Justificamos e indicamos a seguir, os pagamentos necessários que deverão ser providenciados de imediato, pelo fato de envolverem despesas inadiáveis e imprescindíveis da administração, vez que estão presentes razões de relevante interesse público. Tais pagamentos considerada a excepcionalidade de cada caso, est autorizados independente da ordem cronológica das datas das suas exigibilidades, em conformidade com o DECRETO n 5.007, de 03 de junho de 2017 estabelece o CRONOGRAMA PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA DE RESTOS A PAGAR do Município de Matão

EMPENHO	EXIGIBILIDADE	VALOR
5970	20/09/2021	1.000,00
2169	17/09/2021	33.900,14
4624	19/09/2021	4.180,00
4919	20/09/2021	98,01
4961	20/09/2021	1.293,90
4817	20/09/2021	685,90
4921	20/09/2021	1.509,20
4924	20/09/2021	1.849,28
4925	20/09/2021	98,00
4858	20/09/2021	399,00
4819	20/09/2021	897,00
4891	20/09/2021	17.520,00
4860	20/09/2021	15.485,55
4474	20/09/2021	280,00
4475	20/09/2021	370,00
4490	20/09/2021	200,00
4473	20/09/2021	255,00
4476	20/09/2021	210,00
4342	18/09/2021	469,85
5619	20/09/2021	570,00
826	20/09/2021	21.000,00
374	18/09/2021	6.178,00
4205	18/09/2021	600,00
4984	19/09/2021	31.482,50
3136	19/09/2021	1.040,00
4938	19/09/2021	914,41
5182	20/09/2021	4.500,00

3887	20/09/2021	270,00
4610	20/09/2021	150,00
4190	20/09/2021	18.532,80
4189	20/09/2021	6.177,60
1638	20/09/2021	3.622,57
4995	20/09/2021	1.246,80
4986	20/09/2021	6.850,00
4873	18/09/2021	100,00
4876	18/09/2021	682,00
4879	20/09/2021	475,00
4882	20/09/2021	363,00
COMBUSTÍVEL	20/09/2021	38.003,77
CPFL	20/09/2021	492.627,84
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	20/09/2021	17.242,87

MATÃO, 20 DE SETEMBRO DE 2021
APARECIDO FERRARI – PREFEITO MUNICIPAL